

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00103

Publicação Diária - Data: 24/06/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00293, de 23 de junho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as portarias JFES-PGP-2021/00211 (de 12/05/2021), JFES-PGP-2021/00248 (de 02/06/2021) e JFES-PGP-2021/00277 (de 16/06/2021), da maneira disposta no Art. 2º desta portaria, para corrigir as alterações de férias nelas contidas, oriundas de licenças médicas homologadas em concomitância com os períodos, e considerando que a portaria JFES-PGP-2021/00101 (de 04/03/2021) concedeu, originalmente, 30 dias de férias do aquisitivo 2018/2019 à servidora (retificando a JFES-PGP-2021/00089, de 26/02/2021, em que constara - por equívoco - 27 dias de 19/04 a 15/05/2021). Todas as alterações dizem respeito às concessões e interrupções ocorridas em relação à **1ª parcela** de férias **2018/2019** da servidora;

Art. 2º - Nas portarias listadas abaixo,

- **JFES-PGP-2021/00211** (12/05/2021), fazer constar que a interrupção de férias da 1ª parcela de férias 2018/2019 foi de **05 a 18/05/2021** (14 dias), onde constou 05 a 15/05/2021 (11 dias) - com o usufruto marcado para **20/05 a 02/06/2021** (14 dias), onde constou 20 a 30/05/2021 (11 dias);

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00103 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3159807-9901 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3159807-9901>



JFESBIE202100103A

- **JFES-PGP-2021/00248** (02/06/2021), fazer constar que a interrupção de férias da 1ª parcela de férias 2018/2019 foi de **27/05 a 02/06/2021** (07 dias), onde constou 27 a 30/05/2021 (04 dias) - com o usufruto marcado para **11 a 17/06/2021** (07 dias), onde constou 11 a 14/05/2021 (04 dias);

- **JFES-PGP-2021/00277** (16/06/2021), fazer constar que a interrupção de férias da 1ª parcela de férias 2018/2019 foi de **11 a 17/06/2021** (07 dias), onde constou 11 a 14/05/2021 (04 dias) - com o usufruto marcado para **21 a 27/06/2021** (07 dias), onde constou 21 a 24/06/2021 (04 dias);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00294, de 24 de junho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LUCIANA BICALHO BELMOCK FALQUETO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.759, lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **26/07 a 05/08/2021** (11 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00296, de 24 de junho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **SUZANA DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO BONADIMAN**, Analista Judiciário, matrícula 10.907, NS-C13, lotada na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **22/06** a **02/07/2021** (11 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3159807-9901 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3159807-9901>



JFESBIE202100103A

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3159807-9901 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3159807-9901>



JFESBIE202100103A